



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 275ª/2019/DE-EBSEH**

Brasília, 3 de julho de 2019.

## **EMPRESA**

### **BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

#### **ATA DA 275ª**

#### **REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 03 de julho de 2019, às 14:30 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor de Tecnologia da Informação Substituto; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Encontravam-se presentes Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor-Geral; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### **PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 274ª reunião;
- 2) Processo 23763.010591/2018-34: Recurso em processo disciplinar do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);
- 3) Processo 23528.000628/2019-80: Recurso em processo disciplinar da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- 4) Informe de férias do Diretor de Atenção à Saúde e do Diretor de Gestão de Pessoas;
- 5) Levantamento de riscos na Rede Ebserh;
- 6) Orientações quanto às recomendações da auditoria independente para as Contas de 2019.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- 1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 274ª reunião, que será assinada eletronicamente, no

Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**2) Processo 23763.010591/2018-34.** Aprovada, por unanimidade, a aplicação de penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias ao empregado do caso em epígrafe, lotado no HU-UFSCar, em consonância com a decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar do hospital, reformando-se a posição da Corregedoria-Geral.

**3) Processo 23528.000628/2019-80.** Aprovada, por maioria de votos, a absolvição do empregado do caso em epígrafe, reformando-se a decisão do Colegiado de Julgamento Disciplinar da MEJC-UFRN, em consonância com a posição da Corregedoria-Geral.

#### **REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:**

**4)** Informou-se sobre o usufruto de férias do Diretor de Atenção à Saúde, senhor Giuseppe Cesare Gatto, no período de 8 a 18 de julho de 2019, e do Diretor de Gestão de Pessoas, no período de 8 a 19 de julho de 2019. Nesses períodos, o Diretor de Atenção à Saúde será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, senhor Eduardo Chaves Vieira, e o Diretor de Gestão de Pessoas será substituído pela Diretora de Tecnologia da Informação, senhora Simone Cossetin Scholze.

**5)** A Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência, informou aos membros da Diretoria Executiva sobre o início das ações de levantamento de riscos em processos organizacionais da Ebserh. Nesse sentido, foi apresentada uma proposta de cronograma, com duração de quatro semanas, para execução das ações de levantamento de riscos, na forma de projeto-piloto, em processos organizacionais, contemplando a identificação das preocupações das áreas; a realização de treinamento sobre gestão de riscos e controles internos; a identificação e avaliação dos riscos de processos organizacionais; a priorização dos riscos e seleção de respostas; o estabelecimento de atividades de controle interno; e a definição de cronograma de replicação com todas as áreas, de acordo com as diretrizes constantes da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Ebserh, assim como em normas e manuais dos órgãos de controle.

- O Presidente ressaltou a importância do assunto, pontuando que todos devem colaborar para o cumprimento das ações em conformidade com a legislação vigente.

- Os membros da Diretoria Executiva discutiram sobre possíveis assuntos das áreas a serem trabalhados no âmbito do levantamento de riscos em processos organizacionais; a Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) salientou que devem ser observadas questões que envolvam riscos em processos organizacionais de impacto institucional.

- A Consultoria Jurídica afirmou estar à disposição para contribuir nas ações concernentes à gestão de riscos, dada a relevância do assunto.

**6)** A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) informou sobre as recomendações da auditoria independente para as Contas de 2019, conforme apontamentos consignados em relatório circunstanciado dos auditores independentes. Foram apresentadas as rubricas constantes do Balanço Patrimonial, juntamente com as observações da empresa de auditoria independente e a indicação das áreas responsáveis. Ressaltou-se que o assunto foi trazido à pauta da Diretoria Executiva, em razão da relevância da matéria para a Ebserh, pontuando-se que as informações devem ser prestadas com periodicidade mensal à DOF, para os registros pertinentes.

- A DVPE comentou, por oportuno, que foi encaminhado ofício às Superintendências dos HUs que ainda não estão sob gestão plena da Ebserh, com a orientação para que sejam adotadas providências nesse sentido e estabelecendo-se prazo para cumprimento dessas ações. Destacou, ainda, que o resultado contábil da Ebserh é diretamente impactado por esta questão, conforme se verifica nos processos referentes às Contas da Empresa.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

*(assinar eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

DVPE

**ERLON CÉSAR DENGÓ**

DAI

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

DAS

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

DGP

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

DOF

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

DTI

**IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA**

Chefe de Gabinete

**ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS**

Consultor Jurídico

**CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO**

Coordenadora de Formação Profissional

**RUBENS CORRÊA LEÃO**

Assessor Parlamentar

**ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA**

Auditor Geral

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 16/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 19/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 22/07/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 26/07/2019, às 15:21, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 30/07/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 30/07/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 31/07/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 31/07/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 31/07/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 15/08/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2092225** e o código CRC **90F5E8D6**.

**Referência:** Processo nº 23477.006816/2019-64 SEI nº 2092225